# GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA LINHA CONSOLIDAR + TURISMO

Despacho Normativo n.º 1/2023, de 11 de janeiro

Versão 09 de fevereiro de 2023



### Aceda à página

<u>https://business.turismodeportugal.pt/pt/Investir/Financiamento/avisos-</u> <u>concursos/Paginas/linha-consolidar-mais-turismo-2023.aspx</u> através do browser do Google Chrome, pois o formulário encontra-se otimizado para esse browser.

Na página indicada, o acesso ao formulário de candidatura deverá ser realizado através do texto "Submissão de candidaturas na plataforma SGPI", conforme imagem abaixo (Imagem 1).

# Imagem 1





No ecrã seguinte (Imagem 2), deverá optar preferencialmente pelo acesso através do separador "Público senha Finanças", que o reencaminhará para o site da Autoridade Tributária e Aduaneira, onde lhe será solicitado NIF da empresa e a respetiva senha de acesso das Finanças.

Imagem 2		
💥 Condições de acesso à Linha Cori 🗙 🛛 💥 Login	× +	
$\leftarrow$ $\rightarrow$ $C$ $\triangleq$ acesso.turismodeportugal.pt/portal/	ogin?resource_url=https://investimento.turismodeportugal.pt	%252FSGPI2_PROMOTER%252F_Default.aspx#
	Login	
	Tem dificuldades em fazer login? 🚯	
	Público Público senha Finanças 🖡	Colaboradores Autenticação Gov.PT
	Se pretender pode proceder já ao seu re fornecida são garantidas através do uso	gisto. A segurança e confidencialidade de toda a informação o de cifra adequada.
	Número de Contribuinte	Senha
	Insira o seu nº de contribuinte	Insira a sua senha
	RECUPER	AR ACESSO REGISTAR ENTRAR Clique aqui para aceder ao seu perfi

Após inserir os dados no site das Finanças, será reencaminhado para a plataforma de submissão de candidaturas SGPI – Sistema de Gestão de Projectos de Investimento, conforme imagem abaixo (Imagem 3), devendo clicar em "Nova Candidatura".





Ao optar por fazer "Nova Candidatura", irá surgir um ecrã com as várias opções de Formulários de Candidatura, devendo ser selecionado o Formulário "Consolidar + Turismo", conforme imagem abaixo (Imagem 4):

### Imagem 4

Nova candidatura

	Formulários de candidatura
Convolidar + Turiymo	Linha Consolidar + Turismo, que se destina a tazer face às necessidades de tesourana das empresas turísticas relativamente aos reembolisos de prestações de capital devidas às instituições de créditos entre o dia 1 de janeiro e o dia 31 de dezembro de 2022, por empréstimos contraidos no ámbito de linhas de crédito promovidas pelo Banco Português de Fonento enquanto medidas de apoio no contexto do CDVID-19 - Despacho Normatro m.º 1/2022, de 11 de janeiro e
PORTUGAL A	Linha di Apolo à Qualificação Da Olinia - Aralinção do Contra da Contra da Contra da Contra da Contra da Contra
PORTUGAL X	Linha de Apoio a Empresas de Eventos - IVA Congressos - DL 54/2020
PORTUGAL XX Teroviaria Covid-19	Apolo financeiro destinado às necessidades de lesouraria das micro e pequenas empresas turísticas, particularmente afetadas pelo surto da doença por coronavirus (COVID-19). (APENAS PARA QUEM PRETENDE EMPRÉSTIMO)
PORTUGAL XX	Captação de Grandes Eventos Internacionais - Portaria n.º 196/2018 de 5 de junho.
Valorizar Programa de aporo á valorização e qualificação de destino	Programa de Apolo à Valorização e Qualificação do Destino
	No contexto da iniciativa JESSICA - Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas, foi constituido o Pundo de Desenvolvimento Urbano – Turismo, que tem como objetivo financiar projetos que contribuam para a regeneração, reabilitação e revitalização econômica em áreas urbanas e para o reforço da competitividade a tarátividade turística nacional.
Portaria 384/02	O Regulamento anexo à Portaria 384/02 é um instrumento de apoio ao desenvolvimento de projetos de relevância turística, de natureza sobretudo pública, a desenvolver nos municipios onde estão localizados os casinos nas zonas de jogo de Espinho, Estoril, Figueira da Foz e Póvoa do Varzim.
Regino Garal dos Financiamentos do funsmo de Portugal	O Regime Geral dos Financiamentos do Turismo de Portugal. LP. é o instrumento base que regula os apoios financeiros a conceder pelo Turismo de Portugal, LP. a projectos, sobretudo, de natureza pública, aplicável quando os mesmos se não enquadrem nos programas de apoio específicos do Turismo de Portugal, LP.



Ao criar uma nova candidatura, irá surgir um ecrã com vários Módulos, conforme imagem (Imagem 5), os quais deverão ser preenchidos individualmente, entrando em cada um deles.

# Imagem 5

Consolidar + Turismo		Precisa de ajuda 😨
Módulo: (Selecione um módulo)	~	Unidade monetária: Euro (€)
Módulos		
Nome	Descrição	Situação
Dadas da promotor	Dados do promotor	0

Research we have a second s	Service and the service of the servi	Development activity
Dados do promotor	Dados do promotor	0
Declarações de Compromisso do Promotor	Declarações de Compromisso do Promotor	0
Condições de Acesso do Projeto	Condições de Acesso do Projeto	0
Enquadramento	Enquadramento	0
Reembolso das Prestações de Capital	Reembolso das Prestações de Capital	0
Mapa de financiamento	Mapa de financiamento	0
Dados para contrato	Dados para contrato	0
Documentos do projeto	Documentos do projeto	0

Nota: O preenchimento da candidatura deve ser efetuado única e exclusivamente em Euros (6) e não serão aceites outras unidades monetárias.

# Preenchimento do Módulo Dados do Promotor

No módulo "Dados do Promotor", deverá inserir todas as informações solicitadas, sendo de preenchimento obrigatório todos os campos que apresentem asteriscos vermelhos (\*).

De notar que deverá clicar no botão "Gravar" em todos os módulos e sub-módulos, de modo a permitir a submissão da candidatura no final, conforme imagem abaixo (Imagem 6).

Caso a empresa não tenha associada uma das linhas de crédito enquadráveis na Linha Consolidar + Turismo, irá surgir a seguinte mensagem:

O NIF selecionado não permite a submissão da candidatura



# Imagem 6

Consolidar + Turismo						
Módulo: Dados do promotor	<ul> <li>●</li> </ul>					
Dados do promotor - CLUB	E 2000 VIAGENS E TURISMO LDA					
Promotores do projeto						
Adicionar através de NIF: (Depois de colocado o n.º deve carregar no	o sinal + e depois em gravar)					
Ativo         NIF         Designação S           Image: Solid Strate	Social Responsável Opções AGENS E TURISMO LDA O			🔚 Gravar		
Identificação do promotor						
Nome ou Designação Social:	CLUBE 2000 VIAGENS E TURISMO LDA					
Nº de Identificação Fiscal:	503777986					
Morada Sede Social:	RUA DR ORLANDO OLIVEIRA, 38 - LOJA			2		
Localidade:	AVEIRO	Telefone:	234405150 *	Telemóvel: 917644157	Fax:	
Código Postal:	3800-004 *	Concelho: Aveiro	Região Nuts II: Cent	tro		
Distrito:	Aveiro	Região Nuts III: Região de Aveiro				
Email:	pgordinho@c2000.pt	URL:	c2000.pt			
Data de constituição:	1996-12-02 *	Data de início de atividade:	1997-01-01 *			
Conservatória do registo comercial:	Aveiro					
Capital Social:	100000 € *					
Postos de Trabalho em 2022						
		Capitais maioritariamente públicos:				
Caraterização Jurídica:	Sociedade por Quotas 🗸 *					
Dimensão da empresa:	Micro 🗸 *					
Tem SNC:						
			(	🔚 Gravar		

No campo "Caraterização Jurídica" deverá selecionar uma das opções pré-definidas, conforme imagem abaixo (Imagem 7), sendo que no que diz respeito ao campo "Dimensão da Empresa", por definição surge selecionada a opção "Micro" (de notar que, no âmbito da presente Linha de Apoio são elegíveis as micro e pequenas empresas, bem como os empresários em nome individual com certificação PME eletrónica <u>atualizada</u> no portal do IAPMEI).

# Imagem 7

	(Selecione a caraterização jurídica do promotor)	
Nome ou Designação Social:	Administração Central	
Nº de Identificação Fiscal:	Administração Local Administração Regional	
Morada Sede Social:	Associação Empresarial	
Localidade:	Associação sem fins lucrativos Cooperativa	Ĩ
Código Postal:	Empresa Municipal Empresa Pública	
Distrito:	Empresário em nome individual Fundação	
Email:	Instituto Público	
Data de constituição:	ORLT Orgão Regional e Local de Turismo Outra entidade de caráter empresarial	
Matriculada sob o N.º:	Outra entidade sem fins lucrativos Pessoa Singular	
Capital Social:	Sociedade Anônima	
	Sociedade em Nome Coletivo	
	Sociedade por Quotas	
	Sociedade Unipessoal por Quotas	
Caraterização Jurídica:	Empresário em nome individual	.*
Dimansão da amoras a:	Micro *	



Caso a empresa não possua certificação PME eletrónica <u>atualizada</u>, irá surgir a seguinte mensagem:

🗱 Dimensão da Empresa: Certificação PME - o promotor não possui o estatuto de micro empresa 🎽

No campo "Actividades Económicas", deverá selecionar todos os Códigos de Atividade Económica (CAE) da sua empresa, com a indicação do peso relativo que cada uma delas tem na atividade da empresa (se a empresa tiver apenas um CAE, este deverá ser colocado a 100%), conforme imagem abaixo (Imagem 8).

De notar que as entidades que, segundo a legislação em vigor, devam encontrar-se devidamente registadas no Registo Nacional de Turismo (RNET, RNAAT, RNAVT, RNAL) não conseguirão submeter candidatura se o referido registo não se encontrar efetuado.

### Imagem 8

Actividad	des Económicas		
Código	Designação	%	
93293	Organização de actividades de animação turística	30	٢
55202	Turismo no espaço rural	70	0
	(Adicione uma atividade económica)	Total: 100	
Certidőe Segur Administr Registr	01111 - Cerealicultura (excepto arroz)         01112 - Cultura de equimiosas secas e sementes oleagino         01120 - Cultura de arroz         01130 - Cultura de parodutos hortícolas, raízes e tubérculos         01130 - Cultura de tabaco         01150 - Cultura de tabaco         01160 - Cultura de plantas têxteis         01191 - Cultura de tabaco         01191 - Cultura de plantas têxteis         01191 - Cultura de tabaco         01191 - Cultura de plantas têxteis         01192 - Outras culturas temporárias, n.e.         01210 - Viticultura         01220 - Cultura de citrinos         01230 - Cultura de citrinos         01251 - Cultura de pomóideas e punóideas         01252 - Cultura de outros frutos tenciarias         01252 - Cultura de outros frutos em árvores e arbustos         01262 - Cultura de plantas destinadas à preparação de bel         01262 - Cultura de plantas destinadas à preparação de bel         01262 - Cultura de plantas destinadas à preparação de bel         01261 - Cultura de plantas destinadas à preparação de bel         01262 - Cultura de plantas destinadas aromáticas medici	vsas s bidas nais e farmacěul	ticas
Administr Registe	a 01220 - Cultura de frutos tropicais e subtropicais 01230 - Cultura de citrinos 01240 - Cultura de pomóideas e prunóideas 01251 - Cultura de frutos de casca rija 01252 - Cultura de outros frutos em árvores e arbustos 01261 - Olivicultura 01262 - Cultura de outros frutos oleaginosos 01270 - Cultura de plantas destinadas à preparação de bel	bidas	

No campo "Resultados da empresa", deverá colocar informação relativa à situação líquida (Capitais próprios), ao EBITDA, aos financiamentos obtidos, à dívida líquida, e à caixa e equivalentes de caixa, relativos aos anos de 2019 e de 2022, conforme Imagem 9.

Estes dados são relevantes para efeitos da verificação das condições de elegibilidade das empresas, previstas no Art.º 6º do <u>Despacho Normativo n.º 1/2023, de 11 de janeiro</u>, que cria a Linha Consolidar + Turismo, e serão refletidos na declaração do Contabilista Certificado disponível para download no módulo "Reembolso das Prestações de Capital".

No caso das empresas que não possuam uma situação líquida positiva à data de 31 de dezembro de 2022, deverá ser preenchida a coluna "Data da candidatura", pois deverão demonstrar que possuem situação líquida positiva à data da candidatura.



# Imagem 9

Resultados da empresa						
	2019		2022		Data da candidatura	
Situação Líquida (Capitais próprios)		€		€		e
EBITDA		€		e		e
Financiamentos obtidos		€		€		€
Dívida líquida		€		€		e
Caixa e equivalentes de Caixa		€		€		€
			Down			
			Gravar			

Deverão ser indicados todos os códigos IES reportados aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, <u>quando aplicável</u>, clicando através do botão "Adicionar código IES", conforme Imagem 10.

### Imagem 10

s códigos IES reportados aos anos d	e 2019, 2
Ano Código IES	
	9
ionar codigo IES	

De modo a verificar o cumprimento do regime de auxílios de Estado, ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1407/2013, de 18 de dezembro, relativo aos auxílios *de minimis*, deverá ser preenchida a informação para registo de auxílio de minimis (Imagem 11).

### Imagem 11

Informação para registo de auxi	2 de minimis - Regulamento (UE) № 1407/2013 da Comissão	
O capital da empresa Beneficiária é det ⊖ Sim : ○ Não	s em mais de 50% por outra(s) empresa(s)?	
NIF *	Nome / Designação Social *	
A empresa Beneficiária detém mais de 5 ⊖ Sim : ⊖ Não	% do capital de outra(s) empresa(s)?	
NIF *	Nome / Designação Social*	
Declaração de Responsabilida A empresa beneficiánia declara, sob co - Que, tai como determina o Regular o Atividades relacionadas com a o Atividades relacionadas com a o Aura empresa/entidade em pri	promisso de honxa, o seguinte: tro (UE) Nº 1407/2013, de 18 de dezambro, nas: alíneas d) e e) do n.º 1 do seu antgo 1.º e nas alíneas a) dos n.ºs. 3 e 6 do seu antgo 4.º, o apoio que ver a ser atribuido, não se destina a trotingão para palses incremo ou Estadoc-Membrox. este de modifica nem que preenche critérios para ficar sujeta a processos de inscluência a pedido dos seus oredores, nos termos da legislação aplicavel.	
<ul> <li>Li e concorso com a declaração de</li> </ul>	allo approximate	

Para concluir o módulo dos "Dados do Promotor", deverá preencher a informação relativa ao "Responsável pelo projeto", sendo de preenchimento obrigatório todos os campos que apresentem asteriscos vermelhos (\*), conforme Imagem 12.

De notar que a informação relativa ao "Contabilista Certificado (CC)" responsável pela certificação dos valores apurados no campo "Resultados da empresa" será automaticamente refletida na declaração do Contabilista Certificado que se encontra disponível para download no módulo "Reembolso das Prestações de Capital".



### Imagem 12

Responsável pelo projeto	
Nome:	Telefone:
Função:	Telemóvel:
E-mail:	* Fax:
E-mail 2:	
	Gravar
Contabilista Certificado (CC)	
Nome:	
Nº CC:	
	🔚 Gravar

# Preenchimento do Módulo Declarações de Compromisso do Promotor

Neste módulo deverá selecionar a opção "Cumpre" em todas as alíneas (Imagem 13), na medida em que estas coincidem com as condições de elegibilidade previstas no Art.º 6º do Regulamento da presente Linha de Apoio.

## Imagem 13

Declarações de Compromisso do Promotor

O promotor declara que:			
Tenhani os respetivos estabelecimentos e/ou atividades devidamente licenciados para o exercício da atividade.		O Cumpre (	) Não aplicável
Não tenham sido objeto de aplicação, nos dois anos anteriores à data da candidatura, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão -de -obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (cu no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal).			) Não aplicável
Não tenham sido condenados nos dois anos anteriores à data da candidatura, por sentença transitada em julgado, por despedimento ilegal de grávidas, puérperas ou lactantes.		O Cumpre (	Não aplicável
Não terem sido objeto de um processo de insolvência, nos termos do Código da Insolvência e Recuperação de Empresas, e não ter beneficiado dos auxílios de emergência ou auxílios à reestruturação.		O Cumpre (	) Não aplicável
-undamentação de não aplicabilidade			

Gravar



# Preenchimento do Módulo Condições de Acesso do Proieto

Neste módulo deverá selecionar a opção "Cumpre" em todas as alíneas (Imagem 14), na medida em que estas coincidem com as condições de acesso e de elegibilidade previstas nos Artigos 3º e 6º do Regulamento da presente Linha de Apoio.

### Imagem 14

#### Condições de Acesso do Projeto

O projeto deve:	
Desenvolvam como atividade económica principal, uma atividade turística de acordo com a lista de CAE prevista no anexo ao presente diploma, devidamente registada, se aplicável, na plataforma Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (SICAE), entendendo-se como tal a atividade que representa 50% ou mais do total do respetivo volume de negócios, no ano de 2022.	Cumpre Não aplicável
Tratar-se de uma micro ou pequena empresa, com certificação eletrónica atualizada no portal do IAPMEI, prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, na sua redação atual.	O Cumpre O Não aplicável
Quando aplicável, tenham os respetivos estabelecimentos e/ou atividades devidamente registados no Registo Nacional de Turismo.	O Cumpre O Não aplicável
Possuam uma situação líquida positiva à data de 31 de dezembro de 2022 ou, não possuindo, demonstrar que a possuem à data da candidatura.	O Cumpre O Não aplicável
Tenham ou possam assegurar, até à assinatura do termo de aceitação, a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal, a segurança social e o Turismo de Portugal, I. P.	○ Cumpre ○ Não aplicável
Demonstrarem possuir um EBITDA positivo a 31 de dezembro de 2022.	O Cumpre O Não aplicável
Registarem um crescimento da rubrica de financiamentos obtidos, entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2022, superior a 15%.	O Cumpre O Não aplicável
Apresentarem a 31 de dezembro de 2022 um rácio Dívida Líquida/EBITDA igual ou superior a 2, com exceção das empresas com a CAE divisão 55, cujo rácio deve ser igual ou superior a 4.	Cumpre Não aplicável

Fundamentação de não aplicabilidade

	11
Gravar	
Gravar	
Name	



# Preenchimento do Módulo Enquadramento

Neste módulo deverá justificar a necessidade do pedido de apoio financeiro e a sua finalidade, de acordo com os objetivos da Linha Consolidar + Turismo (Imagem 15).

Imagem 15

Enquadramento

Fundamentação sobre a necessidade do pedido de apoio financeiro e sua finalidade ao abrigo do Despacho Normativo







### Preenchimento do Módulo Reembolso das Prestações de Capital

Neste módulo deverá identificar e descrever o(s) serviço(s) da dívida para o qual se pretende obter o apoio ao abrigo da presente linha, clicando em "Inserir Reembolso", de modo a preencher os dados necessários para a identificação de cada serviço de dívida – valor contratado, plano de amortizações para o ano de 2023, remanescente, número do contrato, número da garantia, data de início, data de fim (que corresponde à data de vencimento da última prestação de reembolso), etc.

De notar que apenas irão surgir as linhas de crédito com enquadramento na Linha Consolidar + Turismo associadas ao NIF da empresa.

Neste módulo é possível realizar o download da declaração do Contabilista Certificado (Imagem 16) que é preenchida automaticamente com os dados do Contabilista Certificado e com os "Resultados da Empresa" que foram preenchidos no módulo "Dados do promotor". Esta declaração não é editável e deverá ser obrigatoriamente assinada pelo Contabilista Certificado com a aposição da respetiva vinheta ou em alternativa através de assinatura digital certificada na qualidade de contabilista certificado.

Posteriormente, esta declaração deverá ser anexada no módulo "Documentos do projeto".



# Imagem 16



### Preenchimento do Módulo Mapa de financiamento

Neste módulo, a informação relativa à rubrica do incentivo reembolsável irá surgir automaticamente preenchida, de acordo com a informação inserida no Módulo "Reembolso das Prestações de Capital" (Imagem 17).

O apoio financeiro, por empresa, não pode exceder **75 % do valor global das prestações de reembolso de capital** devidas às instituições de crédito durante o ano de 2023 por força dos empréstimos contraídos ao abrigo das linhas enquadráveis na Linha Consolidar + Turismo, com um **valor máximo** absoluto de (euro) **40.000** (quarenta mil euros) ou, no caso de empresas localizadas nos territórios de baixa densidade, de (euro) **50.000** (cinquenta mil euros).

O valor das prestações que não se encontra abrangido pelo incentivo reembolsável deverá ser inserido manualmente na rubrica adequada para o efeito.

### Imagem 17

#### Mapa de Financiamento

Rubrica	2023	Total	% Invest. Total
Capitais Próprios	77647.04	77647.04	66
Capitais Alheios	0	0	0
Incentivo			
Não Reembolsável (INR)	0	0	0
Reembolsável (IR)	40000	40000	34
Outros Incentivos	Ū	0	0
Financiamento Total	117,647.04	117,647.04	
Investimento Total	117,647.04	117,647.04	



### Preenchimento do Módulo Dados para contrato

Neste módulo, no separador campo "Elementos Solicitados", deve colocar o código de acesso de consulta online relativos às Certidões e Dados para a transferência do Incentivo, conforme imagem abaixo (Imagem 18):

- Segurança Social: o acesso à Segurança Social pelo Turismo de Portugal é feito com o NISS, que deverá ser fornecido pelo promotor da candidatura.

- Autoridade Tributária e Aduaneira, o qual poderá ser obtido junto das respetivas entidades. A consulta à Autoridade Tributária pelo Turismo de Portugal é feita com o NIF que consta do formulário.

- Certidão permanente de registo comercial: à exceção dos casos de Empresários em Nome Individual, deve ser indicado o código para acesso à certidão permanente do Registo Comercial.

- Instituição de Crédito, número de conta e o número do IBAN: da conta bancária para a qual se fará a transferência do apoio concedido.

Relembramos que a autorização de consulta eletrónica da situação tributária e contributiva deve ser feita tendo em conta os seguintes dados do Turismo de Portugal, I.P., necessários para a autorização: Número de Identificação Fiscal 508666236 e Número de Identificação da Segurança Social 20003562314.



### Imagem 18

os solicitados	Representantes	Avalistas				
			Dados do Turismo	de Portugal I.P., indispensàveis para dar orden N.º Segurança Social:	n de consulta on-line no si 20003562314 NIPC: 508	te da Segurança Socia 666236
				Certidão	Consulta On-line	Número de Acesso
				Segurança Social	Não 🗸	
				Administração Fiscal	Não 🗸	
				D 11 0 11	Não	
submissão do pre	iente pedido de apoi	o determina c	tratamento dos núme	ros de identificação fiscal e de segurança soc	ial da V/ empresa pelo Tu	ismo de Portugal.
submissão do pre ais se informa que s dados pessoais i	sente pedido de apoi o Turismo de Portug m referência serão d	o determina o lai procederá conservados j	tratamento dos núm ao tratamento dos da selo prazo de 5 (cinco	reguito Lomercui aros de identificação fiscal e de segurança soc dos pessoais disponibilizados nesta plataform, anos. Dados para a fi	rasultat da V/ empresa pelo Tur a, sendo a recolha, utiliza ransferência do incentiv	ismo de Portugal. ião e conservação obri
submissão do pre ais se informa que s dados pessoais (	iente pedido de apoi o Turismo de Portug m referência serão d	o determina o al procederá conservados j	tratamento dos núme ao tratamento dos da belo prazo de 5 (cinco	reguito Lomercuai aros de identificação fiscal e de segurança soc dos pessoais disponibilizados nesta plataform. ) anos. Dados para a fu Instituição de Crédito:	ransferência do incentiv (Selecione um Banco)	a ismo de Portugal. ião e conservação obri; o
submissão do pre ais se informa que s dados pessoais :	iente pedido de apoi o Turismo de Portug m referência serão d	o determina o lai procederá conservados j	tratamento dos núme ao tratamento dos da velo prazo de 5 (cinco	veginto Comercial aros de identificação fiscal e de segurança soc dos pessoais disponibilizados nesta plataformi ) anos. Dedos para a t Instituição de Creditor N.º de Conta:	ital da V/ empresa pelo Tu a, sendo a recolha, utiliza ransferência do incentifu (Selecione um Banco)	ismo de Portugal. ião e conservação obri D

No separador "Representantes", deverá confirmar a "Declaração/Termo de responsabilidade" e inserir os dados de identificação do(s) representante(s) da empresa e, após o preenchimento dos dados, deverá clicar em "Gravar Representante", conforme assinalado na imagem abaixo (Imagem 19). Deve inserir todos os representantes da empresa, repetindo a mesma operação para cada um dos representantes, os quais deverão aparecer (depois de gravados) no campo "Representante", conforme assinalado na Imagem 19.



### Imagem 19

mentos solicitados Repr	esentantes Avalistas						
presentantes							
							0 regis
presentante	Nº de identificação	Validade	Cod.Postal (	Concelho Docur	nento de Identificação	Documento da Qualidade	Opções
m representantes							
laração / Termo de Re	esponsabilidade						
laramos, sob compromis stante da certidão permai	so de honra, que as pessoas identi nente	ficadas no quadro a	cima são quem, nos termos d	da lei e do contrato de socie	lade, obrigam a entidade beneficiária nos atos qu	ue para tal for exigido e conforme dec	orre da informação
claramos, sob compromis: nstante da certidão permai Confirmo a presente decla	so de honra, que as pessoas identi nente ração	ficadas no quadro a	cima são quem, nos termos d	da lei e do contrato de socie	iade, obrigam a entidade beneficiária nos atos qu	ue para tal for exigido e conforme dec	orre da informação
eclaramos, sob compromis: nstante da certidão permai Confirmo a presente decla	so de honra, que as pessoas identi nente ração	ficadas no quadro a	cima são quem, nos termos d	da lei e do contrato de socie	ade, obrigam a entidade beneficiária nos atos qu	ue para tal for exigido e conforme dec	orre da informação
claramos, sob compromis: nstante da certidão permai Confirmo a presente decla	so de honra, que as pessoas identi nente ração	ficadas no quadro a	cima são quem, nos termos d	da lei e do contrato de socie	ade, obrigam a entidade beneficiária nos atos qu	je para tal for exigido e conforme dec	orre da informação
claramos, sob compromis: nstante da certidão permai Confirmo a presente decla Nome	so de honra, que as pessoas identi nente ração :	ficadas no quadro a	cima são quem, nos termos d	da lei e do contrato de socie	ade, obrigam a entidade beneficiária nos atos qu (Selecione um estado civil)	ue para tal for exigido e conforme dec	orre da informação
claramos, sob compromis: nstante da certidão permai Confirmo a presente decla Nome ° Documento de Identificação	so de honra, que as pessoas identi nente ração :	ficadas no quadro a	cima são quem, nos termos d	da lei e do contrato de socie Gravar Estado Civil Válido até:	ade, obrigam a entidade beneficiária nos atos qu (Selecione um estado civil) AAAA-MM-DD *	je para tal for exigido e conforme dec	orre da informação
claramos, sob compromis: nstante da certidão permai Confirmo a presente decla Nome Documento de Identificação	so de honra, que as pessoas identi nente ração :	ficadas no quadro a	cima são quem, nos termos d - - - - - - - -	da lei e do contrato de socie Gravar Estado Civil: Válido até Io documento de Identificação:	ade, obrigam a entidade beneficiária nos atos qu (Selecione um estado civil) AAAA-MM-DD * Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado	ue para tal for exigido e conforme dec	orre da informação
claramos, sob compromis instante da certidão permai Confirmo a presente decla Nome ? Documento de Identificação Qualidade em que Outorga	so de honra, que as pessoas identi rente :	ficadas no quadro a	cima são quem, nos termos d Upload do Upload do documento (certidão do registo c	ta lei e do contrato de socie Gravar Estado Civil: Válido até: lo documento de Identificação: o da qualidade em que outorga comercial, ata ou procuração)	ade, obrigam a entidade beneficiária nos atos qu (Selecione um estado civil) AAAA-MM-DD * Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado	je para tal for exigido e conforme dec	orre da informação
claramos, sob compromis istante da certidão permai Confirmo a presente decla Nome Documento de Identificação Qualidade em que Outorga Morada	so de honra, que as pessoas identi rente :	ficadas no quadro a	cima são quem, nos termos d	da lei e do contrato de socie Gravar Estado Civil Válido até: lo documento de Identificação: o da qualidade em que outorga comercial, ata ou procuração) Localidade:	ade, obrigam a entidade beneficiária nos atos qu (Selecione um estado civil)  AAAA-MM-DD * Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionade Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionade	ue para tal for exigido e conforme dec	orre da informação
iclaramos, sob compromis instante da certidão permai Confirmo a presente decia <sup>1</sup> Documento de Identificação Qualidade em que Outorga Morada Código Postal	so de honra, que as pessoas identi nente ração	ficadas no quadro a	cima são quem, nos termos d	ta lei e do contrato de socie Gravar Estado Civili Válido até: lo documento de Identificação: o da qualidade em que outorga comercial, ata ou procuração) Localidade: Concelho:	ade, obrigam a entidade beneficiária nos atos qu (Selecione um estado civil)  AAAA-MM-DD * Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionade Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionade	ue para tal for exigido e conforme dec	orre da informação

No separador "Avalistas", poderá "Copiar dados dos Representantes", caso se verifique que os representantes serão também os avalistas, conforme assinalado na Imagem 20.

Tal como previsto no Art.º 5º, n.º 3 do Despacho Normativo n.º 1/2023, de 11 de janeiro, tratando-se de sociedades comerciais, o empréstimo a conceder pelo Turismo de Portugal, I. P., é garantido através de aval pessoal do sócio ou sócios que, isolada ou conjuntamente, possuam mais de 50 % do capital social da empresa.



### Imagem 20

Dados para Contrato						
Elementos solicitados Repres	entantes Avalistas					
Avalistas						
Copiar dados dos Represen	ntantes					
Avalista Nº de l	identificação	Validade	Cod Postal	Concelho	Documento de Identificação	0 registor Opções
Sem registos						
Nos termos do disposto da alíne conjuntamente, possuam mais d Nome:	a ej do n.º 2 do artigo 7.º, conjugado com c le 50% do capital social da empresa.	o n.º 3 do artigo 5.º do i	Despacho Normativo n.º 1/2023, de Estado Civil:	(Selecione um estado civil)	npréstimo a conceder é garantido através de aval pes	soal do sócio ou sócios que, isolada ou
N.º Documento de Identificação:			Válido até:	AAAA-MM-DD		
NIF:		. Upl	load do documento de identificação:	Escolher ficheiro Nenhu	m ficheiro selecionado	
Morada:			Localidade:			
Código Postal:	XXXX-XXX *		Concelho:			
			Gravar	Avalista		

# Preenchimento do Módulo Documentos do Proieto

Neste módulo deverá inserir como anexo os documentos indicados como "Documentos Necessários" – certidão assinada pelo Contabilista Certificado e Comprovativo do IBAN da empresa para, no caso de elegibilidade da candidatura e subsequente formalização do Termo de Aceitação, realização da transferência do apoio financeiro.

Para inserir documentos, deverá descrever os documentos que anexa na caixa "Descrição", conforme assinalado na Imagem 21, clicar em "Escolher ficheiro" para aceder aos seus documentos e escolher o documento que pretende anexar e, depois de selecionar o documento, deverá clicar em "Anexar".

Para anexar mais ficheiros repita o mesmo processo.



### Imagem 21

Documer	ntos (limite máximo 4 MB)				
Document	os necessários				
0	Certidão assinada pelo contabilista certificado (pdf)*	Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado			
0	Comprovativo do IBAN da entidade beneficiária para, no caso de elegibilidade da candidatura e subsequente formalização do Termo de Aceitação, realização da transferência do apolo financeiro."	Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado			
Outros Descrição:	2		Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado		
-					0 registos
Nome	Designação			Tamanho (bytes) Opções	
Sem docur	nentos para mostrar				

Após preenchidas todas as páginas (todas com visto verde), no último módulo (Documentos), deverá clicar em "Módulos" conforme Imagem 22 para que surja a funcionalidade de Submissão.

Caso surjam dificuldades técnicas relativamente ao formulário de candidatura deverá utilizar o email: service-desk@turismodeportugal.pt

### Imagem 22



Após a submissão da candidatura, irá receber uma mensagem dando conta que a "candidatura foi submetida com sucesso".